



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#sumocao200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

**1º TERMO ADITIVO – INEXIGIBILIDADE Nº 016/2023.**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 1.165/2023.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR**, pessoa jurídica de direito público interno, sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J nº 76.910.900/0001-38, representado pela Sr.<sup>a</sup> **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, Prefeita em pleno exercício de seu mandato e funções, conforme protocolo anexo ao processo.

**CONTRATADO: RODRAUDE PÚBLICA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 18.988.748/0001-00, com sede à Av. Tiradentes, 501, Torre 1 – 11º andar, Sala 1101, Jardim Shangri-lá, Londrina/PR, neste ato representada por Sidney Eduardo Magnone Vieira, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº 028.566.329-12.

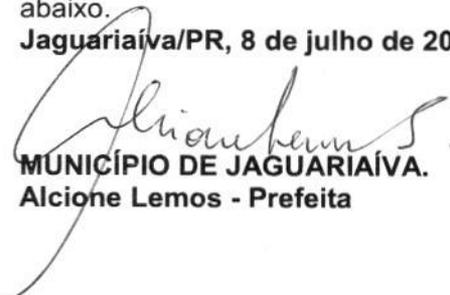
**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL.** Em conformidade com o artigo 124, II, alínea 'b' da Lei nº 14.133/2021 Cláusula Décima Quinta e Processo Administrativo n.º 6266/2024, de 14/05/2024, adita-se o contrato principal para:

- a) Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, **a partir de 07/06/2024 até 07/06/2025.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS.** Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato superior, sobretudo no tocante às obrigações das partes.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA.** Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura deste, com efeitos nos termos da cláusula primeira. E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguariaíva/PR, 8 de julho de 2024.

  
**MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA.**  
Alcione Lemos - Prefeita

ASSINADO DIGITALMENTE  
RODRAUDE PÚBLICA LTDA  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



**RODRAUDE PÚBLICA LTDA.**  
Contratado

  
**Secretária da SMECEL.**  
Eral Maria Ribeiro de Mello

Testemunhas:

